



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 06/2021

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: LUCIMARI DA ROSA EBERHART

OBJETO: Prestação dos serviços de plotagem em vinil para placas de trânsito

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 24 - II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$7.040,00

PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO: 6 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1969-333903921000000 – Manutenção e conservação de estradas e vias – SEMPOV

Portão/RS, 21 de Janeiro de 2021.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnicosistemas.com.br
Endereco: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS



Requerimento

Processo: 2021/401
Data de Entrada: 21/01/2021

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito verificador: 9191

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS

CPF / CNPJ:
Fone Residencial: 5135004200
Fax:

Identidade:
Fone Comercial:
Fone Celular:

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO

Número: 229
CEP: 93180-000
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Dispensa de Licitação. Processo N°06/2021.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 21 de janeiro de 2021

DEPARTAMENTO - COMPRAS

Informações pelo fone: (51)35004200 - Setor de Protocolos
CONTRIBUINTE: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS
ENDEREÇO: RUA 9 DE OUTUBRO, 229 CENTRO, PORTAO - RS
ASSUNTO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº: 2021/401
Dígito: 9191
DATA: 21/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão/RS, 21 de Janeiro de 2021.

O **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** vem através deste pedido, solicitar autorização para contratação dos serviços de plotagem em vinil para placas de trânsito, atendendo solicitação da SEMPOV, constantes na solicitação de serviço nº 2021/21, no valor aproximado de R\$7.000,00 (Sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 16, Inciso II, da LC nº 101/2000)		
NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
1969-333903921000000	Manutenção e conservação de estradas e vias	SEMPOV

SECRETARIA DA FAZENDA

Atendendo ao pedido do Chefe de Equipe de Compras, autorizo abertura do processo para a aquisição do material e/ou serviço mencionado.


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário Municipal da Fazenda

SETOR DE PROTOCOLO

LIVRO:	DATA:
PROTOCOLO:	
ORIGEM:	
ASS. FUNCIONÁRIO:	



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08



SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2021/21

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: Guilherme da Silveira Martini (Usuário: guilherme.martini)

Data de Cadastro: 05/01/2021

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2021	7	1	4	122	2	2025	1	333903921000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	1969	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	

Projeto: Manutencao Secr. de Obras e Viacao
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoxarifado Central

Prazo de Entrega / Execução: 31 de Janeiro de 2021

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	1969	926 - PLOTAGEM PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM VINIL DE BOA QUALIDADE E IMPRESSÃO UV.	200,0000	M2	0,0000	0,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: Plotagem de placas de trânsito em vinil de alta qualidade e impressão UV para uso externo, o serviço será realizado de acordo com a necessidade do departamento, o pagamento será mensal tendo em vista o serviço executado no mês, as placas de chapa metálica serão fornecidas pelo Departamento de Trânsito e as artes a serem plotadas serão de acordo com o CBT. Solicitado por Eduardo Botona.

Justificativa: Plotagem de placas de trânsito em vinil de alta qualidade e impressão UV para uso externo, o serviço será realizado de acordo com a necessidade do departamento, o pagamento será mensal tendo em vista o serviço executado no mês, as placas de chapa metálica serão fornecidas pelo Departamento de Trânsito e as artes a serem plotadas serão de acordo com o CBT. Solicitado por Eduardo Botona.

Ardemio Davila

ARDEMIO SILVEIRA DÁVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura

Guilherme da Silveira Martini

Guilherme da Silveira Martini
SEMPOV

RELATÓRIO - GRADE COMPARATIVA

Modalidade: 015 - DISPENSADA PEQUENO VALOR
 Licitação: 6 / 2021
 Critério Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM



Informações dos Produtos					
Nº Item	Código	Descrição	UN.	Qtde	
1	926	PLOTAGEM PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM VINIL DE BOA QUALIDADE E IMPRESSÃO UV.	M2	200,0000	
Empresa		Unitário	Total	Marca	Status
000003472 - LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT - ME		35,2000	7.040,00		Sem cotação
000080976 - SHIRLEI MARISA STAUB		44,8000	8.960,00		Sem cotação
000105370 - GM DAL MOLIN SINALIZAÇÕES		120,0000	24.000,00		Sem cotação

RESUMO DA GRADE COMPARATIVA

Fornecedores	Soma Vencidos	Total Cotado
000003472 - LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT - ME	0,00	7.040,00
000080976 - SHIRLEI MARISA STAUB	0,00	8.960,00
000105370 - GM DAL MOLIN SINALIZAÇÕES	0,00	24.000,00

Legenda do Resumo da Grade Comparativa:

- x => Item ganho
- (x) => Item empatado
- [(x)] => Ganhador do item empatado

ITENS EMPATADOS

Não há itens empatados

ITENS ENCERRADOS COM COTAÇÕES NOS CRITÉRIOS LC123:

Nº Item: Fornecedor:

Não há itens encerrados com cotações nos critérios LC123.

ITENS COM MENOS DE 3 COTAÇÕES

Não há itens com menos de 3 cotações

VALORES POR DOTAÇÃO

Dotação	Valor
2021/1969 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	0,00
TOTAL GERAL =>	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social:	GM DAL MUNI SINALIZAÇÕES
CNPJ:	05.336.209/0001-44
Endereço:	EST MANOEL DE SOUZA ROSA, 3065 CEP: 9
Telefone:	(51) 3256 1912
Email:	VENDAS.SINALIZACOES@GMAIL.COM

CINCO DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	926 - PLOTAGEM PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM VINIL DE BOA QUALIDADE E IMPRESSÃO UV.	M2	200,00 00	SINALIZAC	120,00	R\$ 24.000,00

Solicitação 2021/21 - Plotagem de placas de trânsito em vinil de alta qualidade e impressão UV para uso externo, o serviço será realizado de acordo com a necessidade do departamento, o pagamento será mensal tendo em vista o serviço executado no mês, as placas de chapa metálica serão fornecidas pelo Departamento de Trânsito e as artes a serem plotadas serão de acordo com o CBT. Solicitado por Eduardo Botona.

05.336.209/0001-44

G.M. SINALIZAÇÕES LTDA - ME

ESTRADA MANOEL DE SOUZA ROSA, 3065
COSTA DO IPIRANGA - CEP 94.108-620
GRAVATAI - RS

[Handwritten Signature]
07/1/2021

Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portao

De: PS-LAG informática [ps-lag@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 12 de janeiro de 2021 11:18
Para: Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portao
Assunto: RE: req_21

Ola Srta bom dia, seguem valores cfe solicitado..
R\$ 44,80 o mt...Entrega em ate 6 dias após ordem de compra enviada
Sds, no aguardo e obrigado
Pedro Cezar

De: Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portao <compradireta@portao.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 5 de janeiro de 2021 08:21
Para: Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portao <compradireta@portao.rs.gov.br>
Assunto: req_21

BOM DIA!!!

SOLICITAMOS ORÇAMENTO.

ATT...





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Lucimari da Rosa Eberhardt	
CNPJ: 97298590/0001-12	
Endereço: Rua São Domingos 814 Centro São Leopoldo	CEP: 93010-290
Telefone: (51) 3590-3484	
Email: jbcopias@jbcopias.com.br	

CINCO DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	926 - PLOTAGEM PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM VINIL DE BOA QUALIDADE E IMPRESSÃO UV.	M2	200,00	VINIL ORACAL IMPRESSÃO UV	R\$ 35,20	R\$ 7.040,00

Solicitação 2021/21 - Plotagem de placas de trânsito em vinil de alta qualidade e impressão UV para uso externo, o serviço será realizado de acordo com a necessidade do departamento, o pagamento será mensal tendo em vista o serviço executado no mês, as placas de chapa metálica serão fornecidas pelo Departamento de Trânsito e as artes a serem plotadas serão de acordo com o CBT. Solicitado por Eduardo Botona.

Lucimari da Rosa Eberhardt

Lucimari da Rosa Eberhardt

07/01/2021

97.298.590/0001-12
LUCIMARI EBERHARDT
RUA SÃO DOMINGOS, 814
B. CENTRO
CEP: 93.010-290
SÃO LEOPOLDO -RS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.298.590/0001-12
Razão Social: LUCIMARI DA ROSA
Endereço: RUA SAO DOMINGOS 814 / CENTRO / SAO LEOPOLDO / RS / 93010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2020 a 11/10/2020

Certificação Número: 2020091202101765571831

Informação obtida em 23/09/2020 10:09:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT
CNPJ: 97.298.590/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:14 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **4225.4274.0260.4F66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0015529545

Identificação do titular da certidão:

Nome: LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT ME
Endereço: RUA SAO DOMINGOS, 814
CENTRO, SAO LEOPOLDO - RS
CNPJ: 97.298.590/0001-12

Certificamos que, aos 23 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025325931

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 6355
Nome : LUCIMARI DA ROSA-ME
CPF/CNPJ : 97.298.590/0001-12

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 23 de setembro de 2020

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

TWGX.GYBV.7CRL.GY7I

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310380260-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARACAO DE BENS		
FILHO DE (pai) HEITOR RODRIGUES DA ROSA		(mãe) ANA DOMINGOS FIEL DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1973	IDENTIDADE (número) 3065532198	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 691.942.110-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO DOMINGOS			NÚMERO 814
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93010290
MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO DOMINGOS			NÚMERO 814
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93010290
MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS	PAÍS * BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jbcopias@jbcopias.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219901 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO "FOTOCOPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, PARTES, SUPRIMENTOS E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTES, SUPRIMENTOS E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, PARTES, SUPRIMENTOS E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA."		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.298.590/0001-12	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT			
DATA DA ASSINATURA 02/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucimari da Rosa Eberhardt</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Maria Geralda Alves da Silva 11703102 JUCISRS 19 MAI 2017	AUTENTIK JUCERS	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CENTRO DE REGISTRO EM 19/05/2017 SOB N.º 448531 Protocolo: 17/141586-8, DE 10/05/2017 Empresa: 43 1 0380260 1 LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL JUCERS	

RS1201700961665

RSP1700486761

RS48886574

97298590000112

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/141586-8, referente à empresa LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT - ME, NIRE 4310380260-1, foi deferido e arquivado sob o nº 4448531, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OHLHR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/05/2017 às 17:08, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NÃO PREENCHER

LUCINARI DA ROSA

NOME DO TITULAR

natural de **ESTANCIA VELHA / RS** **BRASILEIRA** **SOLTEIRA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **HEITOR RODRIGUES DA ROSA E ANA DOMINGOS FIEL DA ROSA**
FILIAÇÃO

nascido em **09.06.73** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 69194211000** identidade **3065532198** **SSP** **RS**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA SÃO DOMINGOS, 814 - CENTRO - SÃO LEOPOLDO - RS**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | |
|---|---|------------------------------------|
| 02 <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL

03 **LUCINARI DA ROSA**

04 NOME NIRC: **43 1 0380260 1**

05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 **RUA SÃO DOMINGOS, 814**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP NOME DO MUNICIPIO

08 **913010290 SÃO LEOPOLDO** SIGLA UF **RS**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **15000** **CENTO E CINQUENTA REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 **14 07 94**
DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME 2
 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 _____ ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

SERVIÇOS DE COPIAS, COPIAS HELIGRÁFICAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCARBENAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14	5 5 8 2	0
15	4 2 4 1	9
16		7
17		5

DATA

11.07.94

ASSINATURA DO TITULAR

Lucinari da Rosa

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18 _____ DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

10920820754 NRS 07



PCL XL error

warning: IllegalMediaSize



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CONTRATO Nº 09/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede Nesta Cidade, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.344.016/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado Nesta Cidade, na Rua Porto Alegre, 333, apto. 302, centro, inscrito no CPF sob nº 268.860.810-04 e CI nº 9010633817, expedida pela SJS/RS.

CONTRATADA: LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Leopoldo/RS, na Rua São Domingos, 814, centro, inscrita no CNPJ sob nº 97.298.590/0001-12, neste ato representada pela Proprietária, Srª. LUCIMARI DA ROSA EBERHARDT, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado no Município de São Leopoldo/RS, na Rua São Domingos, 814, centro, inscrita no CPF nº 691.942.110-00 e CI nº 3065532198, expedida pela SJS/RS.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante na requisição de serviços nº 2021/21, como dispensa de licitação, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - "II", e legislação pertinente, assim como pelas condições da requisição referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1 - DO OBJETO:

1.1 - É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de plotagem em vinil, de alta qualidade, com impressão UV, uso externo, em placas metálicas destinadas a sinalização de trânsito, da CONTRATADA ao CONTRATANTE, num total de até 200m².

2 - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 - Os serviços constantes do objeto do presente instrumento serão prestados pela CONTRATADA mediante necessidade da CONTRATANTE.

§ 1º - A CONTRATANTE, através do Departamento de Trânsito, responsabiliza-se pelo envio das artes para plotagem de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito à CONTRATADA.

§ 2º - A CONTRATANTE, através do Departamento de Trânsito, responsabiliza-se pelo fornecimento das chapas metálicas para plotagem à CONTRATADA.

3 - DA VIGÊNCIA:

3.1 - A vigência do presente instrumento inicia-se a partir de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021.

4 - DO VALOR:

4.1 - O valor do metro quadrado de plotagem a ser percebido pela CONTRATADA é de R\$35,20 (Trinta e cinco reais e vinte centavos), totalizando ao final deste instrumento o valor de até R\$7.040,00 (Sete mil e quarenta reais), irrecorríveis até o final do prazo disposto no subitem 3.1.

5 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - A CONTRATADA perceberá o valor correspondente ao serviço prestado à CONTRATANTE, no prazo de até 30 dias, mediante emissão de Nota Fiscal-e.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5.2 - Os pagamentos estarão condicionados aos quantitativos executados em cada momento.

5.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV positivo do período ou outro índice que vier a substituí-lo por Lei, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.4 - As despesas oriundas do presente contrato serão suportadas com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 1969-333903921000000 - Manutenção e conservação de estradas e vias - Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

6 - DOS ENCARGOS FISCAIS:

6.1 - Correrão à exclusiva conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e quaisquer outras, previstos na legislação, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços objeto deste instrumento.

7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os serviços solicitados pela CONTRATANTE no prazo máximo de 5 dias.

7.2 - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar os serviços prestados pela CONTRATADA no prazo fixado no subitem 5.1, deste instrumento.

8 - DAS MULTAS E PENALIDADES:

8.1 - Se por culpa da CONTRATADA, esta não prestar os serviços objeto do presente instrumento, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as penalidades seguintes:

- a) Advertência - na primeira vez em que o fato ocorrer;
b) Na reincidência, aplicação de multa equivalente a 5% do valor global contratado;
c) Rescisão do contrato, com aplicação de 10% sobre o valor global do contrato;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo de 2 anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja ressarcida a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes da má execução do contrato por parte da CONTRATADA.

9 - DA RESCISÃO:

9.1 - A rescisão do presente contrato ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
c) Judicial, nos termos da legislação.

10 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado mediante disposto no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

11.1 - A fiscalização do presente instrumento será exercida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, através de fiscal nomeado por Portaria, que poderá embargar, no todo ou em parte os serviços constantes deste instrumento.

11.2 - A gestão do presente instrumento será exercida pelo Sr. CLÉRIO VON MUHLEN.

12 - DO FORO:

12.1 - As partes elegem o Foro do domicílio da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, excluídos qualquer outro por mais privilégio que seja.

E por estarem assim justos e contratados, rubricam e assinam o presente contrato em 3 vias de igual teor e forma devidamente homologados pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Portão/RS, 21 de Janeiro de 2021.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

